



Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.138

Denomina artéria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de rua Carolina Alves Barbosa, a artéria localizada na lateral esquerda da casa nº 117 da rua Barão da Escada e lateral direita da casa nº 270 da rua Melo Verçosa, em frente ao Pronto Socorro, nesta cidade.

Art. 2º - Fica o Sr. Prefeito do Município autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 1986.


Elias Alves de Lira
-Prefeito-

(Rua Emilia Paicira)